#### Universidade Federal de Minas Faculdade de Ciências



#### Gerais Econômicas

# Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração Programa de Pós-Graduação em Administração

Resolução № 03/2025 - Credenciamento e Recredenciamento de Docentes

#### FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PPGA/CEPEAD

Professor(a):				
Linha de Pesquisa:				
Palavras-chave mais frequentes nas pesquisas nos últimos 4 anos:				
	;;;;			
Período de credenciamento:/ a/ (4 anos)				
Critérios para <b>CREDENCIAMENTO</b> como docente do Programa de Pós-Graduação em Administração/CEPEAD:				
I.	Ter título de Doutor, ou equivalente	( ) sim ( ) não		
II.	Apresentar ORCID vinculado ao Currículo Lattes ORCID:	( ) sim ( ) não		
III.	Apresentar Scopus ID, mantendo a uniformidade do nome científico ("merge")  SCOPUS ID:	( ) sim ( ) não		
IV.	Estar com o Currículo Lattes atualizado ao menos 30 dias antes da data do pedido	Data da última atualização:		

## Universidade Federal de Minas Faculdade de Ciências



### Gerais Econômicas

<b>V</b> .	Indicar 4 publicações que alcancem, pela somatória, pontuação mínima de 15 pontos (média anual de 3,75 pontos) com produção bibliográfica qualificada (Artigos completos publicados em periódicos nos estratos MB/B/R conforme as orientações do Documento da área 27 em vigor na época para a Área/CAPES)) nos quatro anos anteriores ao pedido.  1.  2.  3.	pontos
VI.	Demonstrar atividade docente na pesquisa e/ou na extensão, conforme os critérios:	
	VI.1 Ser coordenador de pelo menos um projeto de extensão, apoiado fomento e/ou empresas, organizações em geral ou institucionalizados na U neste caso, necessariamente os protocolos institucionais da UFMG, especialização do docente e com as Linhas de Pesquisa do CEPEAD;  Órgão de Fomento:  Aprovação UFMG:	FMG, cumprindo,
	VI.2 Ser coordenador de pelo menos um projeto de pesquisa, agências empresas, organizações em geral ou institucionalizados na UFMG, cumpr necessariamente os protocolos institucionais da UFMG, coerente com a edocente e com as Linhas de Pesquisa do PPGA/CEPEAD;  Órgão de Fomento:  Aprovação UFMG:	indo, neste caso,
	VI.3 Ser Bolsista Produtividade CNPq ou equivalente em outras agências de fomento	( ) sim ( ) não

Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração Programa de Pós-Graduação em Administração

# Universidade Federal de Minas Faculdade de Ciências



## Gerais Econômicas

VII.	
	Estar cadastrado como docente Permanente em, no máximo, dois outros programas de pós- graduação stricto sensu de qualquer Instituição de Ensino Superior no País.
É nec <b>VI.3</b> .	essário o cumprimento de apenas um dos critérios estabelecidos nos incisos <b>VI.1</b> , <b>VI.2</b> e
	Assinatura Requerente
	Data: